



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3736

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2013

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Pereira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Muiller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 22
Procuradoria Geral.....	23
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	23 a 24
Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.....	24

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2619/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **MARLIDIA MAURA MATOS GOMES** - Matrícula nº 91027, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2620/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **JOSE ROBERTO DE SOUZA DUTRA** - Matrícula nº 74171, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2621/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **RITA DE CASSIA RIBEIRO** - Matrícula nº 93146, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2622/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **ROSANGELA REIS GOMES DA SILVA** - Matrícula nº 73035, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2623/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **LUCIANA DE MELO** - Matrícula nº 74691, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.



**Impressão**

Gráfica e Editora Jornal HORA H  
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10  
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo  
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2624/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **RENATA APOLONIA PEREIRA** - Matrícula nº 73843, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2625/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **RENATA DE BARROS COUTINHO** - Matrícula nº 75651, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2627/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS DA ROCHA** - Matrícula nº 94047, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2628/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **ANDREA COSME DE ASSIS** - Matrícula nº 88714, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2629/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **BARBARA DOMINGUES DOS SANTOS MACIEL** - Matrícula nº 94334, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4074/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
C O N C E D E R, a funcionária SORAIA SANT'ANA REBELLO GARCIA, Nutricionista - Matrícula nº 27529, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10285/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO - PROC. Nº 473/2013.

1 - A luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 19/2012, firmado entre a PMSJM e a empresa IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prorrogação de prazo para 06 (seis) meses;  
2 - A PGM para lavratura de termo de aditamento;  
3 - Publique-se.

São João de Meriti, 28/06/2013.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre a reestruturação administrativa dos órgãos da administração direta do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de São João e Meriti; cria, altera cargos em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

**L E I C O M P L E M E N T A R:**  
Art. 1º - Fica alterado o anexo A1 da Lei Complementar 153/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral - SEMUG, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 2º - Fica alterado o anexo A8 da Lei Complementar 153/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEME, onde foi criado 01 (um) Cargo de Diretor da Creche CMEI VILA RUTHE, FG2 e de Diretor Adjunto, FG3 que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 3º - Fica alterado o anexo A9 da Lei Complementar 153/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 4º - Fica alterado o anexo A17 da Lei Complementar 153/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPROS, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 5º - Fica alterado o anexo A18 da Lei Complementar 153/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEMDHIR, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 6º - Fica alterado o anexo A20 da Lei Complementar 153/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSEP, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 7º - Fica alterado o anexo A23 da Lei Complementar 153/2013, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 8º - Fica criada a Secretaria Municipal da Melhor Idade - SEMID, modificando o anexo A24 da Lei Complementar 153/2013, antes pertencente a extinta Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais.

Art. 9º - As despesas decorrentes necessárias a execução da presente Lei correrão à conta das respectivas dotações do Orçamento vigente. Ficando o Chefe do Executivo, autorizado mediante Decreto a efetuar os remanejamentos de dotações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MATOS, PREFEITO

ANEXO A1		
UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL		
SIGLA: SEMUG		
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL	1	SM
SUBSECRETARIAS		
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	1	SS
SUBSECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1	SS
SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	1	SS
SUBSECRETARIO EXECUTIVO DE GOVERNO	1	SS
SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO	1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS		
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS AO CIDADÃO	1	ST
SUPERINTENDENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS AO CIDADÃO	1	ST
SUPERINTENDENTE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1	ST
SUPERINTENDENTE ESPECIAL MILITAR	1	ST
SUPERINTENDETE DE FISCALIZAÇÃO	1	ST
SUPERINTENDENTE DA OUVIDORIA	1	ST
SUPERINTENDENTE DA SUPERVISÃO E CONTROLE DE EFETIVOS	1	ST
SUPERINTENDENTE DA SUPERVISÃO E CONTROLE DE COMISSIONADOS	1	ST
SUPERINTENDENTE DE GOVERNO	1	ST
COORDENADORIAS		
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS AO CIDADÃO	1	CE
COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL - SERVIÇOS AO CIDADÃO	1	CE
COORDENADOR DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	1	CE
COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	1	CE
COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - 1º DISTRITO	1	CE
COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - 2º DISTRITO	1	CE
COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - 3º DISTRITO	1	CE
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	CE
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO 1º DISTRITO	1	CE
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO 2º DISTRITO	1	CE
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO 3º DISTRITO	1	CE
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA	1	CE
COORDENADOR OPERACIONAL DA OUVIDORIA	1	CE
COORDENADOR DA JARI	1	CE
COORDENADOR DA JUNTA MILITAR	1	CE
COORDENADOR DA SUPERVISÃO E CONTROLE DE EFETIVOS	1	CE
COORDENADOR DA SUPERVISÃO E CONTROLE DE COMISSIONADOS	1	CE

COORDENADOR DE GOVERNO	1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 1)	1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 2)	1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 3)	1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 4)	1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 5)	1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 6)	1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 7)	1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 8)	1	CE
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 9)	1	CE
DIVISÕES		
CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA A	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA B	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA C	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS A	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS B	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DA INFORMAÇÃO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE COLETA DE DADOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS AO CIDADÃO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL - SERVIÇOS AO CIDADÃO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE EFETIVOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE COMISSIONADOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE	1	FG 3
CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA 1º DISTRITO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL 1º DISTRITO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE 1º DISTRITO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA 2º DISTRITO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL 2º DISTRITO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE 2º DISTRITO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA 3º DISTRITO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL 3º DISTRITO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE 3º DISTRITO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA JUNTA MILITAR	1	FG 3
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA MILITAR	1	FG 1
CHEFE DA DIVISÃO DE ALISTAMENTO MILITAR	1	FG 1
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE	1	FG 1
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO	1	FG 2

CHEFE DA DIVISÃO DE REVISÃO GERAL	1	FG 2
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 1	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 1	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 1	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 2	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 2	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 2	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 3	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 3	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 3	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 4	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 4	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 4	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 5	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 5	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 5	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 6	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 6	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 6	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 7	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 7	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 7	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 8	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 8	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 8	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 9	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 9	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 9	1	CCAT
GABINETE DO PREFEITO		
CHEFE DE GABINETE	1	SS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE	3	SM
SECRETÁRIA EXECUTIVA	1	CE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	2	CCAT
ASSESSOR ESPECIAL	8	CE
GABINETE DO VICE-PREFEITO		
SECRETÁRIA EXECUTIVA	1	CE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1	CCAT
ASSESSOR ESPECIAL	1	CE
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO		
CHEFE DE GABINETE	1	CE
CHEFE DE GABINETE DA SUBSECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1	CE
CHEFE DE GABINETE DA SUBSECRETARIA DE GOVERNO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	1	CE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	CCAT

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SUBSECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1	CCAE
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO E APOIO	1	FG 3
ASSESSOR DE EXPEDIENTE	1	FG 3
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS	1	FG 3
ASSESSOR ESPECIAL DA SUBSECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1	CCAE
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	CCAT
ASSESSORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS		
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE EFETIVOS	11	CCAT
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE COMISSIONADOS	11	CCAT
ASSESSOR TÉCNICO - SERVIÇOS AO CIDADÃO	4	CCAT
ASSESSOR OPERACIONAL - SERVIÇOS AO CIDADÃO	2	CCAG
ASSESSOR TÉCNICO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL	23	CCAT
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL	140	CCAT
ASSESSOR ESPECIAL	58	CCAE
ASSESSOR OPERACIONAL	70	CCAG
ASSESSOR OPERACIONAL DA OUVIDORIA	14	CCAG
ASSESSOR ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS E ATOS DO EXECUTIVO	3	CCAE

ANEXO A8		
UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SIGLA: SEME		
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	SM
SUBSECRETARIAS		
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	SS
SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL	1	SS
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1	SS
SUPERINTENDENCIAS		
SUPERINTENDENCIA DE PROCESSOS, PROJETOS	1	STE
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO	1	STE
SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO	1	STE
COORDENADORIAS		
COORDENADOR DE PROJETOS	1	CEE
COORDENADOR DE PROCESSOS	1	CEE
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO	1	CEE

COORDENADOR DE TECNOLOGIA	1	CEE
COORDENADOR DE PATRIMONIO	1	CEE
COORDENADOR DE SUPRIMENTO E TRANSPORTE	1	CEE
COORDENADOR DE ESCOLA / COMUNIDADE	1	CEE
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1	CEE
COORDENADOR DE ENSINO	1	CEE
COORDENADOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR	1	CEE
COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO E NORMAS	1	CEE
COORDENADOR DE ESTATÍSTICAS	1	CEE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	CEE
DIVISÕES		
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO ESCOLA COMUNIDADE	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIOS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVENIOS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMATICA	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR / PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL / PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA ESCOLAR	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE DIREITO E DIVERSIDADE	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO ESCOLAR E COMUNIDADE	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA / PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE RELOTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE READAPTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO E VIGILÂNCIA	1	CCATE

CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PLANEJAMENTO	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS DE RH	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EVENTOS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PEDAGOGIA	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PSE / PROJETOS	1	CCATE
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
CHEFE DE GABINETE	1	CEE
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO	2	SS
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	CCAEE
ASSESSOR ESPECIAL DE NUTRIÇÃO	1	CCAEE
ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1	CCATE
ASSESSOR DE GABINETE	1	CCATE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	2	CCAGE
ASSESSOR CONTROLE INTERNO	1	CCATE
ASSESSOR PLANEJAMENTO	1	CCATE
ASSESSOR OPERACIONAL	1	CCAGE
ASSESSOR DE EXPEDIENTE	1	FG1
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS	1	FG2
DIRETORIAS DE UNIDADES ESCOLARES		
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL ADÉRITO GOMES GOUVEIA	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL ADÉRITO GOMES GOUVEIA	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA BARBOSA DE MOURA	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA BARBOSA DE MOURA	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GUEDES	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GUEDES	1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO DE OLIVEIRA	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO DE OLIVEIRA	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO	1	FG3
DIRETOR DA CASA DA CRIANÇA MUNICIPALIZADA DO JARDIM METRÓPOLE	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA CASA DA CRIANÇA MUNICIPALIZADA DO JARDIM METRÓPOLE	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPALIZADA DR. CHRISTOVAM BERBEREIA	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA DR. CHRISTOVAM BERBEREIA	1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VILA SÃO JOÃO	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL VILA SÃO JOÃO	1	FG3
DIRETOR DO CIEP 132 MUNICIPALIZADO SÃO JOÃO BOSCO	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DO CIEP 132 MUNICIPALIZADO SÃO JOÃO BOSCO	1	FG3
DIRETOR DO CIEP 138 MUNICIPALIZADO DAUTA JOBERT BARRETO	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DO CIEP 138 MUNIC. DAUTA JOBERT BARRETO	1	FG3
DIRETOR DO CIEP 180 MUNICIPALIZADO PRESIDENTE JOÃO GOULART	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DO CIEP 180 MUNICIPALIZADO PRESIDENTE JOÃO GOULART	1	FG3



DIRETOR DO CIEP 378 MUNICIPALIZADO THEREZA PEIXOTO GONÇALVES	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DO CIEP 378 MUNICIPALIZADO THEREZA PEIXOTO GONÇALVES	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LUCAS DE ANDRADE FIGUEIRA	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LUCAS DE ANDRADE FIGUEIRA	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DRº GETÚLIO DE MOURA	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL Dr. GETÚLIO DE MOURA	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DRº JOÃO ALVES MARTINS	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL Dr. JOÃO ALVES MARTINS	1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ESPECIAL PROFª. MARIZA AZEVEDO CATARINO	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL ESPECIAL PROFª. MARIZA AZEVEDO CATARINO	1	FG3
DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL ERNANI DO AMARAL PEIXOTO	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL ERNANI DO AMARAL PEIXOTO	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA JEREMAS	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA JEREMAS	1	FG3
DIRETOR DO JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPALIZADO PIPA	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DO JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPALIZADO PIPA	1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO AGOSTINHO DA COSTA	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO AGOSTINHO DA COSTA	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL GENERAL CHARLES DE GAULLE	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL GENERAL CHARLES DE GAULLE	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL HENFIL, CHICO E BETINHO	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL HENFIL, CHICO E BETINHO	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL IGNÁCIO LUCAS	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL IGNÁCIO LUCAS	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL JORGE CHEUEN	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE CHEUEN	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO	1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM METROPOLE	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM METROPOLE	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO SENDAS	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO SENDAS	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GONÇALO	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GONÇALO	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MARIA RODRIGUES CARDOSO	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL MARIA RODRIGUES CARDOSO	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MILTON RODRIGUES PEREIRA	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL MILTON RODRIGUES PEREIRA	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL OCTÁCILIO GONÇALVES DA SILVA	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL OCTÁCILIO GONÇALVES DA SILVA	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO FRANCISCO	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO FRANCISCO	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL PADRE PAUL JEAN GUERRY	1	FG1

DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PAUL JEAN GUERRY	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO BONIFÁCIO DE QUEIROZ	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO BONIFÁCIO DE QUEIROZ	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL UNIDADE INTEGRADA DO 1º GRAU	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA UNIDADE INTEGRADA DO 1º GRAU	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL VASCO AFONSO DE CARVALHO	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL VASCO AFONSO DE CARVALHO	1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VALERIO VILLAS BOAS NETO	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL VALERIO VILLAS BOAS NETO	1	FG3
DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA GLORIA MENEZES KATZENSTEIN	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA GLORIA MENEZES KATZENSTEIN	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL PROFº VIRGÍLIO MACHADO	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. VIRGÍLIO MACHADO	1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIGIA DA SILVA FRANÇA	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIGIA DA SILVA FRANÇA	1	FG3
DIRETOR DA CRECHE MARIA ALVES LAVOURAS	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MARIA ALVES LAVOURAS	1	FG3
DIRETOR DA CRECHE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DRº ALBERT SABIM (CEDIAS)	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DRº ALBERT SABIM (CEDIAS)	1	FG3
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY	1	FG3
DIRETOR DA CRECHE SANTA CLARA	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE SANTA CLARA	1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL IRACEMA CAMPOS FERNANDES	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL IRACEMA CAMPOS FERNANDES	1	FG3
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARQUES CASTANHEIRA	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARQUES CASTANHEIRA	1	FG3
DIRETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DO CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	1	FG1
DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	1	FG3
DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL LINDAURA AMORIM	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL LINDAURA AMORIM	1	FG3
DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL MARIA FERREIRA FILGUEIRAS	1	FG1

DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA FERREIRA FILGUEIRAS	1	FG3
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENISE CERQUEIRA	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENISE CERQUEIRA	1	FG3
DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GUARANI	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GUARANI	1	FG3
DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL RENASCER	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL RENASCER	1	FG3
DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL FAVO DE MEL	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL FAVO DE MEL	1	FG3
DIRETOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-NUMEJA PROF.º PLÁCIDO FIGUEIREDO	1	FG1
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPALIZADA PARQUE ALIAN	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA PARQUE ALIAN	1	FG3
DIRETOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	FG2
DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS	1	FG1
DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE ESTUDOS	1	FG2
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	1	FG2
DIRETOR DA CRECHE CMEI VILA RUTHE	1	FG2
DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE CMEI VILA RUTHE	1	FG3
ASSESSORIA DAS SUBSECRETARIAS		
ASSESSOR OPERACIONAL	2	CCAGE
ASSESSOR DE EXPEDIENTE	5	FG2
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	8	CCAGE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	5	CCAGE
ASSESSOR DE PATRIMONIO	1	CCAGE
ASSESSOR DE ALMOXARIFADO	1	CCAGE
ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	CCAGE
ASSESSOR DE SUPERVISÃO DE NUTRIÇÃO	4	CCAGE
ASSESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2	CCAGE
ASSESSOR DE DIREITOS E DIVERSIDADE	2	CCAGE
ASSESSOR DE INCLUSÃO	3	CCAGE
ASSESSOR DE PROJETO SUSTENTÁVEL	1	CCAGE
ASSESSOR DE LINGUAGENS	2	CCAGE
ASSESSOR DE FORMAÇÃO	4	CCAGE
ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	2	CCAGE
ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	2	CCAGE
ASSESSOR DE REGISTROS	2	CCAGE
ASSESSOR ESPECIAL	1	CCAEE
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS (INFRAESTRUTURA)	37	CCAGE
ASSESSOR DE ENSINO	10	CCATE
ASSESSOR DE SUPERVISÃO	10	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO EM PROGRAMAS E PROJETOS	1	CCATE

ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL	1	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO ESCOLA COMUNIDADE	1	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO EM ESTAGIOS E CONVENIOS	2	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO EM PROCESSOS	1	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	1	CCATE
ASSESSOR TÉCNICO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS	1	CCATE
ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES	24	CCAGE
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS DAS UNIDADES ESCOLARES	105	CCAGE
ASSESSOR DE EXPEDIENTE DAS UNIDADES ESCOLARES	66	CCAGE
ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES	88	CCAGE
ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	120	CCAGE
ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	90	CCAGE
ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMONIO DAS UNIDADES ESCOLARES	50	CCAGE
UG: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SIGLA: FME		
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	QUANT.	SÍMBOLO
PRESIDÊNCIA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO		
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	SS
SUPERINTENDECIAS		
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CONTROLE DO FME	1	STE
COORDENADORIAS		
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	1	CEE
COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVENIOS	1	CEE
COORDENADOR DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA	1	CEE
COORDENADOR DE NORMAS E LEGISLAÇÕES	1	CEE
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1	CEE
COORDENADOR DE TESOURARIA	1	CEE
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	CEE
COORDENADOR DE AUDITORIA	1	CEE
DIVISÕES		
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CUSTEIO	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE INTERNO	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	CCATE
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E CADASTRO	1	CCATE
SEÇÕES		
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA OPERACIONAL	4	CCAGE

CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE	3	FG2
CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS	1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE PROCESSOS	1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTEIO	1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS	1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS	1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO	1	CCAGE
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	1	CCAGE

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
SIGLA: SEMUS		
ANEXO A9		
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	QUANT.	SÍMBO- LO
SECRETARIA		
SECRETÁRIO DE SAÚDE	1	SM
SUBSECRETARIAS		
SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE	1	SS
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE	1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS		
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	STS
SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS DE SAÚDE	1	STS
SUPERINTENDENTE DE SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1	STS
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, CONTAS MÉDICAS E AUDITORIA	1	STS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1	STS
COORDENADORIAS		
COORDENADOR DO PROGRAMA PREVENÇÃO DO CÂNCER	1	CES
COORDENADOR DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA	1	CES
COORDENADOR DE TRASPORTES E VIATURAS	1	CES
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	1	CES
COORDENADOR ODONTOLÓGICO	1	CES
COORDENADOR DA SAMU	1	CES
COORDENADOR DE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1	CES
COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL	1	CES
DIVISÕES		
CHEFE DE DIVISÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	1	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE ZOOSE	1	CCATS

CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO	1	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE PREPARO DE PAGAMENTO	1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE	1	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	1	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	4	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE FATURAMENTO	1	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL	5	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO MÉDICO, ESTATÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA	1	CCATS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTAS MÉDICAS	5	CCATS
UNIDADES DE SAÚDE		
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE SAÚDE	28	CCAES
ASSESSOR MÉDICO DE UNIDADES DE SAÚDE	5	CCS V
ASSESSORES TÉCNICOS		
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE FREQUENCIA	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - DST/AIDS	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DO BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA CRIANÇA	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA PAISMICA	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A CRIANÇA	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	5	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE DOENÇAS CRONICRODEGENERATIVAS E SAÚDE DO IDOSO	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO BUCAL	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PACIENTES COM FISSURA LABIO-PALATAL E PRODIAPÉ	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA E DADOS DA SAÚDE	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE FROTA	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS MÉDICAS	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE CARTÃO NACIONAL DO SUS	1	CCAES
ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	CCAES
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CHEFE DE GABINETE	1	STS
ASSESSOR ESPECIAL	15	CCAES
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	CCATS
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	CCATS

ASSESSOR JURÍDICO	1	STS
ASSESSORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS		
CARGO COMISSIONADO SUS IV	150	CCS IV
CARGO COMISSIONADO SUS V	287	CCS V
CARGO COMISSIONADO SUS III	50	CCS III
CARGO COMISSIONADO SUS I	50	CCS I
CARGO COMISSIONADO SUS II	170	CCS II
CARGO COMISSIONADO SAÚDE IX	96	CCS IX
CARGO COMISSIONADO SAÚDE VIII	100	CCS VIII
CARGO COMISSIONADO SAÚDE VII	98	CCS VII
CARGO COMISSIONADO SAÚDE VI	1000	CCS VI
CARGO COMISSIONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II	95	CCATS
CARGO COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL DA SAÚDE II	90	CCAES
ASSESSOR OPERACIONAL	160	CCAGS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	30	FG2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	100	CCAGS
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SIGLA: FMS		
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	QUANT.	SÍMBO- LO
PRESIDÊNCIA DO FMS		
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	SM
SUPERINTENDÊNCIAS		
SUPERINTENDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	STS
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1	STS
COORDENADORIAS		
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	CES
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	CES
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS	1	CES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1	CES
COORDENADOR DE FARMÁCIA E ALMOXARIFADO	1	CES
DIVISÕES		
CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO AUDITORIA E GESTÃO	1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL	1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA	1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO	1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1	CCATS

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS	1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO	1	CCATS
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO	1	CCATS
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA DO FMS		
ASSESSOR EXECUTIVO	2	CCAES
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	2	CCATS

ANEXO A17		
UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
SIGLA: SEMPROS		
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	1	SM
SUBSECRETARIA		
SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL	1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS		
SUPERINTENDENTE DE APOIO AO CIDADÃO	1	ST
SUPERINTENDENTE DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	ST
SUPERINTENDENTE DE MAPEAMENTO E MONITORAMENTO DE REDE SÓCIO ASSIST- ENCIAL	1	ST
COORDENADORIAS		
COORDENADOR DE APOIO AO CIDADÃO	1	CE
COORDENADOR DE DIREITOS HUMANOS	1	CE
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1	CE
COORDENADOR DO CRAS	6	CE
COORDENADOR DO CREAS	2	CE
COORDENADOR DO CENTRO POP	1	CE
DIVISÕES		
CHEFE DA DIVISÃO DAS REDES BÁSICAS E ESPECIAIS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DAS REDES BÁSICAS E ESPECIAIS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO CIDADÃO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DIREITOS HUMANOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO CIDADÃO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE DIREITOS HUMANOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE	1	FG 3
CHEFE DA DIVISÃO DE MAPEAMENTO E MONITORAMENTO	1	CCAT



ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
CHEFE DE GABINETE	1	CE
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO	1	SS
ASSESSOR DE EXPEDIENTE	1	FG 3
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO E APOIO	1	CCAG
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS	1	FG 3
ASSESSOR OPERACIONAL	10	CCAG
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL	23	CCAT
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	CCAT
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	CCAT
ASSESSOR JURIDICO DO CRAS	1	CCAE
ASSESSOR JURIDICO DO CREAS	1	CCAE
ASSESSOR JURIDICO DO CENTRO POP	1	CCAE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO CRAS	6	CCAT
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO CREAS	2	CCAT
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO POP	1	CCAT



ANEXO A18		
UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL		
SIGLA: SEMDHIR		
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL	1	SM
SUBSECRETARIAS		
SUBSECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL	1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS		
SUPERINTENDENTE DA MULHER	1	ST
SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE	1	ST
SUPERINTENDENTE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1	ST
SUPERINTENDENTE DE DIREITOS HUMANOS	1	ST
SUPERINTENDENTE DE INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL	1	ST
SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	1	ST
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	1	ST
COORDENADORIAS		
COORDENADOR DA JUVENTUDE	1	CE
COORDENADOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1	CE
COORDENADOR DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	1	CE
COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL	1	CE
COORDENADOR DA SAÚDE DA MULHER	1	CE
COORDENADOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	1	CE
COORDENADOR DE EVENTOS DA MULHER	1	CE
COORDENADOR DE GERAÇÃO DE RENDA	1	CE
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	1	CE
COORDENADOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	1	CE
DIVISÕES		
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA JUVENTUDE	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - DIREITOS HUMANOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - INTEGRAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GERAÇÃO DE RENDA	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE EVENTOS DA MULHER	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE DA MULHER	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA JUVENTUDE	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA AFRO-DESCENDENTE	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	1	CCAT

CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA MULHER	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA JUVENTUDE	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA PARA MULHER	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS SOCIAIS DA MULHER	1	CCAT
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
CHEFE DE GABINETE	1	CE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	CCAT
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	CCAT
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS	1	CCAG
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO E APOIO	1	FG 3
ASSESSOR DE EXPEDIENTE	1	FG 3
ASSESSOR ESPECIAL	5	CCAE
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL	10	CCAT
ASSESSOR OPERACIONAL	2	CCAG
ASSESSORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS		
ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MULHER	1	CCAT
OUVIDORIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA MULHER	1	CCAT
TOTAL DE CARGOS	72	

ANEXO A20		
UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
SIGLA: SEMSEP		
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	SM
SUBSECRETARIAS		
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	SS
SUBSECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO	1	SS
SUBSECRETÁRIO DE ENERGIA	1	SS
SUBSECRETÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO	1	SS
SUBSECRETÁRIO DE URBANISMO	1	SS

SUPERINTENDÊNCIAS		
SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	ST
SUPERINTENDENTE DE CONSERVAÇÃO	1	ST
SUPERINTENDENTE DE ENERGIA	1	ST
SUPERINTENDENTE DE PAVIMENTAÇÃO	1	ST
SUPERINTENDENTE DE URBANISMO	1	ST
COORDENADORIAS		
COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA	1	CE
COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO	1	CE
COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	CE
COORDENADOR DE PAVIMENTAÇÃO	1	CE
COORDENADOR DE VIATURAS OFICIAIS	1	CE
COORDENADOR DE PARQUES E JARDINS	1	CE
COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	CE
COORDENADOR DE URBANISMO	1	CE
DIVISÕES		
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO LIMPEZA URBANA 1	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO LIMPEZA URBANA 2	1	FG 1
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS PÚBLICOS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	CCAG
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	CCAG
CHEFE DA DIVISÃO DA GARAGEM	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1	FG 1
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	CCAG
CHEFE DA DIVISÃO DE DEPÓSITO DE MATERIAL	1	CCAG
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ALINHAMENTO DE VIAS URBANAS	1	CCAT
SEÇÕES		
ENCARREGADO DE SEÇÃO 1	6	CCAT
ENCARREGADO DE SEÇÃO 2	8	FG 2
CHEFE DE EQUIPE	60	FG 3
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
CHEFE DE GABINETE	1	CE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	CCAT
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	CCAT
ASSESSORIA DAS SUBSECRETARIAS		
ASSESSOR OPERACIONAL	15	FG 3
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL	10	CCAT
ASSESSOR OPERACIONAL	730	CCAG

ANEXO A23		
UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
SIGLA: SEMUC		
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	1	SM
SUBSECRETARIAS		
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS		
SUPERINTENDENTE DE CULTURA	1	ST
COORDENADORIAS		
COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	1	CE
DIVISÕES		
CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPANHIA DE DANÇA	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPANHIA DE TEATRO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE ESCOLA DE MUSICA	1	CCAT
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
CHEFE DE GABINETE	1	CE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	CCAT
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	CCAT
ASSESSOR MANUTENÇÃO E APOIO	1	FG 3
ASSESSOR DE EXPEDIENTE	1	FG 3
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS	1	CCAG
ASSESSORIA DAS SUBSECRETARIAS		
ASSESSOR DO NÚCLEO DE ANIMADORES CULTURAIS	10	CCAG
ASSESSOR DO NÚCLEO DE ARTES CENICAS	2	CCAG
ASSESSOR DO NÚCLEO DE ARTES PLÁSTICAS	1	CCAG
ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUÇÃO DE MÚSICA	20	CCAG
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE INSTRUÇÃO DE MÚSICA	15	CCAT
ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE DANÇA	4	CCAG
ASSESSOR DO NÚCLEO DE POESIA	1	CCAG
ASSESSOR DO NÚCLEO DO CORAL	2	CCAG
ASSESSOR DA ESCOLA DE MÚSICA - MAESTRO	1	CCAT

ANEXO A24		
UG: SECRETARIA MUNICIPAL DA MELHOR IDADE		
SIGLA: SEMID		
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MELHOR IDADE	1	SM
SUBSECRETARIAS		
SUBSECRETÁRIO DA MELHOR IDADE	1	SS
SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA MELHOR IDADE	1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS		
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	1	ST
SUPERINTENDENTE DA MELHOR IDADE	1	ST
COORDENADORIAS		
COORDENADOR DE GESTÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	CE
COORDENADOR DA MELHOR IDADE	1	CE
DIVISÕES		
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO OPERACIONAL	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA MELHOR IDADE	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA MELHOR IDADE	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA MELHOR IDADE	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO PLANEJAMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	1	CCAT
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
CHEFE DE GABINETE	1	CE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	CCAT
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	CCAT
ASSESSOR MANUTENÇÃO E APOIO	1	FG 3
ASSESSOR DE EXPEDIENTE	1	FG 3
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS	1	CCAG
ASSESSORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS		
ASSESSOR TÉCNICO DA MELHOR IDADE	10	CCAT
ASSESSOR OPERACIONAL	7	CCAG

DECRETO N.º5516/2013 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

“Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei n.º. 3.365, de 21 de Junho de 1941,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou procedimento judicial, a área abaixo

especificada:

FRAÇÃO dos lotes 03 e 04, quadra 03, medindo de frente para a rua Laborne do Vale, antiga rua Bela Vista, 30,49 metros em linha quebrada com 04 seguimentos, medindo consecutivamente 7,21 metros, 8,62 metros, 11,50 metros, 3,16 metros e 43,81 metros nos fundos confrontando com a rua Alice em linha quebrada em 08 seguimentos medindo consecutivamente 1,31 metros, 16,64 metros, 5,14 metros, 3,16 metros, 3,16 metros, 6,23 metros, 6,23 metros, 1,94 metros pelo lado esquerdo confrontando como o lote 02, medindo em linha contínua 22,60 metros, pelo lado direito 31,01 metros em linha quebrada de 03 seguimentos medindo consecutivamente 11,83 metros, 8,26 metros, 10,92 metros, com a área de 777,77 m<sup>2</sup>, situado na Vila das Andorinhas, 1º Distrito

de São João de Meriti.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1.º se destinará a “Implantação de uma Área de lazer (Quadra)”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto n.º.5345 de 30 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2011.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, como contratada.  
**Objeto:** Rerratificação do cronograma físico financeiro referente a obra de revitalização do Calçadão de Coelho da Rocha, acarretando um acréscimo financeiro de 18,61%.  
**Valor:** R\$ 158.503,93 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e três centavos).  
**Nota de Empenho:** 2670  
Fundamento: Proc. 2824/2012 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 05/06/2013

## PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2011.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, como contratada.  
**Objeto:** Rerratificação do cronograma físico financeiro referente a obra pública de revitalização da Praça dos Trezentos, acarretando um acréscimo financeiro de 21,86%.  
**Valor:** R\$ 62.362,10 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos).  
**Nota de Empenho:** 2621  
Fundamento: Proc. 7624/2011 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 13/06/2013

## PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 31/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Gradual Engenharia Ltda, como contratada.  
**Objeto:** Inclusão da nota de empenho nº 2338 na cláusula 7,º do contrato nº 31/2013 omitida por mero erro material, mantendo os valores inicialmente praticados.  
Fundamento: Proc. 2571/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 06/06/2013

## PROCURADORIA GERAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

## ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e treze, na sala de reuniões da ABM – Conselho de Entidades Populares situado nesta Cidade, sito a Rua Luiz Alves Cavalcante, n.º 25, Vilar dos Teles, iniciou-se a 140ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contava com a presença dos seguintes conselheiros: Diestefano Sant'Anna de Lima (SEMPROS), Ana Cristina de Oliveira Silva (SEMPROS), Vera Lúcia de Menezes Moura (APAE/Meriti), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMEC), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Leila dos Santos Chaves (AEFNS), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM) e Maria de Melo Louvain (Abrigo Tia Lia). Participou também da reunião Francisca Nubiana da Silva, Suplente - AEFNS. Após a confirmação do quorum legal, o presidente Diestefano Sant'Anna deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura das Atas Anteriores; Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social; Resposta ao Ministério Público Federal; Visita de inscrição institucional; Convênio; Comissões do Conselho e Informes Gerais. Iniciando

a plenária, o presidente Diestefano Sant'Anna solicitou que a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva, iniciasse a leitura da ata anterior, sendo realizadas observações para ajustes pelos conselheiros presentes, ficando para ser corrigida e aprovada na próxima reunião. Dando continuidade à pauta, a conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva falou sobre a necessidade de o Conselho apreciar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao ano de 2010, sendo necessária realiar reunião da Comissão de Orçamento e Controle do Fundo para apreciação e construção do parecer, trazendo para à próxima reunião do Conselho para discussão. Ana Cristina sugeriu também a inclusão de mais um conselheiro da sociedade civil, sendo indicado o nome da conselheira Valdenice Pimentel dos Santos. A reunião da Comissão e Controle do Fundo ficou agendada para o dia 21/03/2013 (quinta-feira), às 14h na Secretaria Municipal de Promoção Social. A conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva esclareceu ainda que cada conta do FMAS terá um formulário, facilitando o entendimento dos conselheiros no dia da avaliação. Seguindo a pauta, a conselheira Ana Cristina informou que foi enviado um ofício na Secretaria de Promoção Social ao Ministério Público, encaminhando alguns documentos e solicitando prorrogação de prazo o envio das outras documentações solicitadas, tendo em vista o grande volume de documentos para a confecção de cópias. Continuando a pauta, foi informado sobre a solicitação de novas visitas da Comissão de Inscrição e Registro no Conselho, feitas pelo Centro Comunitário Brasil e pelo Projeto Bom de Bola, tendo este último informado que o espaço passa por obra para cumprimento das exigências solicitadas em visitas anteriores, sendo orientado a enviar um ofício novamente para o Conselho para que pudesse ser marcada pela Comissão uma nova visita. Os conselheiros da comissão de Inscrição presentes marcaram para o dia 19/03/2013 (terça-feira) as visitas para avaliação das duas instituições. Seguindo a pauta, tratou-se sobre a Renovação dos convênios das instituições da Rede Sócioassistencial, onde a conselheira Ana Cristina informou sobre a abertura dos processos de renovação, orientando as Instituições quanto à verificação dos documentos para a formalização dos convênios. Foi também informado que, como aprovado pelo Conselho Anteriormente, os valores das Instituições como: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Associação Evangélica Projeto Criança Feliz – Meninos, sofreram alterações, sendo os valores registrados. Já o Instituto Vida Renovada – IVR também precisará verificar documentação pertinente para a formalização de seu convênio. A conselheira Ana Cristina informou que tanto o Controle Interno quanto a procuradoria geral tiveram mudanças em relação à tramitação interna dos processos, sendo necessário maior acompanhamento por parte das instituições. A conselheira Maria de Melo Louvain comunicou que já está resolvendo a atualização da ata da diretoria e que a mesma se encontra no Cartório para análise e registro. A Secretária Executiva Aldeneide Andrade chamou a atenção à falta de um conselheiro governamental para Comissão de Análise para Inscrição de Entidades e um conselheiro governamental para a para a Comissão de Programas, Projetos e Políticas Intersetoriais, questão esta pendente devido à ausência ainda de representante de duas secretarias. Nos informes gerais, a conselheira Ana Cristina falou sobre a Reunião que tratou da proposta de reordenamento com relação à questão do financiamento. A conselheira Ana Cristina comunicou ainda que estão abertas as inscrições nos CRAS para vários cursos oferecidos pelo PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico, estando também abertos cursos oferecidos pelo SENAI. Pediu à secretária executiva Aldeneide Andrade que enviasse para o e-mail de cada um conselheiro as informações sobre os cursos profissionalizantes. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Diestefano Sant'Anna deu por encerrada a plenária e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes nesta plenária.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Presidente  
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS  
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS  
LUCIANE DE MELLO BORGES SEMADEC  
DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLI SEMFA  
LEILA DOS SANTOS CHAVES AEFNS  
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM  
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE  
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEMEC  
DAIANE RODRIGUES C. PACHECO CASA DA CULTU-

RA

MARIA DE MELO LOUVAIN Abrigo Tia Lia  
ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA Secretária Executiva

## ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e treze, na sala de reuniões da Câmara Municipal dos Vereadores da Cidade de São João de Meriti, sito a Rua Defensor Público Zilmar Pinaud, n.º 77, Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a centésima quadragésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Diestefano Sant'Anna de Lima (SEMPROS), Ana Cristina de Oliveira Silva (SEMPROS), Fernando José de Jesus Moreira (SEMPROS), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEME), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Vera Lúcia de Menezes Moura (APAE), Vânia de Azevedo Pinto (Abrigo Tia Lia) e Thaiany Silva da Motta (Casa da Cultura). Após a confirmação do quorum legal, o presidente Diestefano Sant'Anna deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura das Atas Anteriores; Relatório de Gestão referente ao exercício 2012; Conferência Municipal de Assistência Social, Prestação de Contas de Recurso Estadual, Informes Gerais. Iniciando a plenária, o presidente Diestefano Sant'Anna solicitou que a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva, iniciasse a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada pelos conselheiros presentes. Seguindo à pauta, a conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva, solicitou a apreciação do relatório de gestão referente ao exercício de 2012, que foi enviado e apresentado na reunião anterior, ficando sua discussão e aprovação para esta reunião. Os conselheiros presentes teceram comentários sobre o documento, elogiando o grau de informações e avaliação que ele traz, sendo aprovado Relatório de Gestão referente ao exercício de 2012. Dando continuidade à pauta o presidente Diestefano Sant'Anna comunicou sobre a VII Conferência Municipal de Assistência Social, necessitando da definição de data e local. Entregou ao vice-presidente Fábio André dos Santos Maia e a todos os conselheiros os informes n.º 01, 02 03 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, fornecidos em reunião de orientação promovida pelo Conselho Estadual. O presidente sugeriu que a Conferência fosse realizada em dois dias, devido a grande quantidade de tema a serem apresentados e sugeriu que fosse realizada em uma sexta-feira e sábado. Os conselheiros concordaram e aprovaram os dias 26 e 27 de julho no ano em exercício para a realização da conferência. Quanto ao local, levando em conta as orientações sobre acessibilidade, o presidente Diestefano sugeriu que o Campus da Universidade Estácio de Sá seria um excelente local, onde o acesso é fácil, além de estar adquirindo aos portadores de deficiência. A conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva também sugeriu o Colégio Fluminense de Vilar dos Teles, que também possui boa acessibilidade, sendo mais uma alternativa para a realização de uma conferência. O presidente Diestefano Sant'Anna sugeriu ainda a realização de 03 (três) plenárias com vista à mobilização junto à sociedade civil, trabalhadores e usuários. A sugestão foi acolhida, ficando a cargo da Comissão Organizadora sua viabilidade e a busca do espaço para a conferência. Prosseguindo com a pauta, o Conselheiro Fernando José apresentou a prestação de contas referente ao financiamento Estadual do exercício de 2012, e esclareceu que a Secretaria de Promoção Social atrasou a apresentação da prestação, devido à burocracia na busca dos processos e informações, sendo solicitado prazo de 30 (trinta) dias à Secretaria de Estado para o envio da mesma. Nos informes gerais, a conselheira Ana Cristina informou que todos os convênios com as entidades prestadoras de serviços estão 04(meses) em atraso e pontuou atenção para documentação das instituições. A conselheira Ana Cristina também informou a visita do Tribunal de Contas do Estado – TCE, e mencionou as exigências feitas nos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS, e os Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS. Entretanto foi informado ao TCE que a Secretaria está finalizando a contratação de profissionais com os números adequados para essa demanda. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Diestefano Sant'Anna deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, em quatorze de maio de dois mil e treze, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Presidente  
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS  
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS  
LUCIANE DE MELLO BORGES SEMADEC  
DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLI SEMFA  
LEILA DOS SANTOS CHAVES AEFNS  
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM  
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE  
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEMEC  
DAIANE RODRIGUES C. PACHECO CASA DA CULTURA  
MARIA DE MELO LOUVAIN Abrigo Tia lia  
ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA Secretária Executiva

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE  
SÃO JOÃO DE MERITI

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e treze, na sala de reuniões da Câmara Municipal dos Vereadores da Cidade de São João de Meriti, sito a Rua Defensor Público Zilmar Pinaud, n.º 77, Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Diestéfano Sant'Anna de Lima (SEMPROS), Ana Cristina de Oliveira Silva (SEMPROS), Fernando José de Jesus Moreira (SEMPROS), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEME), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Vera Lúcia de Menezes Moura (APAE), Maria de Melo Louvain (Abrigo Tia Lia), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM) e Thaiany Silva da Motta (Casa da Cultura). Participou também da reunião Marley da Silva Alves - (AEFNS). Após a confirmação do quorum legal, o presidente Diestéfano Sant'Anna deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura das Atas Anteriores; Plano de Ação referente ao exercício 2013; Termo de Aceite dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; PRONATEC; Conferência Municipal de Assistência Social; Informes Gerais. Iniciando a plenária, o presidente Diestéfano Sant'Anna solicitou que iniciasse a leitura das atas, sendo informado pela secretária executiva Aldeneide Andrade da Silva de que as atas ainda necessitam de ajustes, ficando para reunião ordinária a aprovação. Seguindo à pauta, a conselheira Ana Cristina, apresentou o plano de ação referente ao exercício 2013, e esclarecendo aos conselheiros que o documento se refere ao financiamento federal aos municípios. A conselheira Maria de Melo Louvain comentou que não adianta somente fazer a aprovação, é preciso fiscalizar as execuções das atividades realizadas. A conselheira Ana Cristina informou que todos os conselheiros podem acessar aos relatórios enviados ao MDS, pelo sistema SAGGI, podendo realizar o acompanhamento dos serviços executados, e solicitou a secretária executiva para enviar o link de acesso ao sistema aos conselheiros. Os conselheiros apreciaram, discutiram e aprovaram o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social, referente ao exercício de 2013. O presidente Diestéfano informou sobre o decreto de mudança da composição do conselho, que já foi encaminhado ao Prefeito para análise e aprovação. Dando continuidade a pauta, a conselheira Ana Cristina apresentou documentos referentes aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, esclarecendo que os serviços já existem, sendo que serão unificados, integra-los às ações da proteção social básica no trabalho com as famílias. Os conselheiros apreciaram e aprovaram por unanimidade o Termo de Aceite e Compromisso para Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, sendo informados que os mesmos poderão acompanhar os registros de atendimentos mensal dos serviços mencionados. Seguindo com pauta, a conselheira Ana Cristina apresentou também documentos do Programa Brasil Sem Miséria, com destaque ao PRONATEC, que vêm executando os serviços no município, oferecendo cursos de qualificação profissional para acesso ao mercado de trabalho. Esclareceu que a aprovação e a adesão ao Termo de Aceite e Compromisso para Oferta do Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho seriam de suma importância para a cidade, cujos resultados do processo em andamento tem sido muito positivo. Os conselheiros presentes não tiveram nada a opor, aprovando a adesão. O próximo ponto foi com relação a VII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, pois na reunião ordinária realizada no dia 14/05/2013 havia definido os dias 26 e 27 de julho no ano em exercício para a realização da mesma. Porém o presidente Diestéfano informou aos conselheiros presentes que haverá festividade com a presença do Papa, sendo que os dias 25 e 26 de julho será feriado no Rio de Janeiro, sugerindo aos conselheiros uma

nova data, ficando decidido para os dias 02 e 03 de agosto de 2013. Com relação à organização da conferência, haverá uma reunião da comissão organizadora no dia 23/05/2013, às 10 horas, na Secretaria de Promoção Social para tratar do assunto. Nos informes gerais, a conselheira Ana Cristina informou sobre a situação dos processos de renovação dos convênios das entidades prestadoras de serviço de acolhimento institucional, entre outros. Informou que devido aos tramites burocráticos, estes convênios se encontram atrasados, ficando alguns meses dos serviços descobertos. Foi sugerido então a aprovação de um parecer, garantindo os repasses referentes aos meses descoberto enquanto não houve a conclusão da tramitação dos processos, levando em conta a importância da continuidade nos atendimentos e serviços executados referenciados à média e alta complexidade. Foi feita a leitura do parecer, sendo aprovado por unanimidade. A conselheira Vera Lúcia de Menezes Moura (APAE), convidou a todos os conselheiros presentes para a festividade em comemoração aos 29 anos da APAE Meriti, que acontecerá no dia 29/05/2013, de 09h às 17h, sito a Rua José de Carvalho, Lote 34, Vilar Tiradentes, nesta cidade. A conselheira Ana Cristina informou aos conselheiros que os Programas Projovem Adolescente e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI estão com os pagamentos dos orientadores sociais e dos facilitadores de oficina, referentes aos meses de março e abril de 2013, atrasados. Foi aprovado, então, o envio de ofício solicitando a regularização da situação dos pagamentos destes profissionais. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Diestéfano Sant'Anna deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, em vinte e um de maio de dois mil e treze, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Presidente  
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA Vice-Presidente  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS  
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS  
LUCIANE DE MELLO BORGES SEMADEC  
DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLI SEMFA  
LEILA DOS SANTOS CHAVES AEFNS  
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM  
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE  
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEMEC  
DAIANE RODRIGUES C. PACHECO CASA DA CULTURA  
MARIA DE MELO LOUVAIN Abrigo Tia lia  
ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA Secretária Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
E TRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todas as empresas concessionárias da Cidade de São João de Meriti, convocadas a realizarem a vistoria anual em seus veículos conforme CTB Art. 24 inciso XXI, durante o período de 14 a 22 de Outubro de 2013.

A vistoria é obrigatória, o não cumprimento acarretará em sanções administrativas.

Os veículos que não passarem na vistoria terão prazo de 30 (trinta) dias para regularizar sua situação.

Segue abaixo o calendário com as respectivas datas das vistorias, e relação dos documentos necessários para realizá-las.

CALENDÁRIO

Dia 14 e 15 de Outubro de 2013 – Empresa de Transporte Planalto.  
Dia 16 e 17 de Outubro de 2013 – Empresa de Transporte Rio D'ouro.  
Dia 18 e 21 de Outubro de 2013 – Empresas de Transporte Beira Mar.  
Dia 22 e 23 de Outubro de 2013 – Empresa de Transporte Santa Terezinha.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA VISTÓRIA

Contrato Social (Alteração se houver).

Identidade e CPF (Xerox) do representante legal da Empresa.  
CLRV 2012 ou 2013.

Taxa de vistoria Municipal 2013 paga.

CEL. Romão Roberto De Mello Vilaça  
Secretário de Transporte e Segurança  
Mat. 89503

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todos os **Permissionários do Transporte Escolar** da Cidade de São João de Meriti, convocados a realizar a **Vistoria Anual e o Recadastramento**, durante o período de **18 Julho a 01 Agosto de 2013**.

A **Vistoria é Obrigatória**, o não comparecimento acarretará na cassação da **Permissão**.

Os Veículos que não passarem na **Vistoria** terão prazo de 30 (trinta) dias para regularizar sua situação.

A **Programação** deverá ser estritamente respeitada salvo por razões de acidentes, furto, roubo, doença ou motivo de impedimento por processo judicial. Os pedidos de prorrogação de vistoria deverão ser abertos no protocolo da **SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança e Transporte (Departamento de Transporte Concedido)**. Somente serão considerados, se justificados e requeridos até 05 (cinco) dias antes do término dos prazos. Caso findado o prazo, a **Permissão será Cancelada Automaticamente**.

Segue abaixo o calendário com as respectivas datas da **Vistoria**, e relação dos documentos necessários para realizá-las.

CALENDÁRIO

Numero das Autonomias	Datas das Vistorias
500 á 55018 A	22 DE JULHO
551 á 60023 A	25 DE JULHO
601 á 65026 A	29 DE JULHO
651 á 72330	JULHO A 01 DE AGOSTO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA VISTÓRIA

ORIGINAL E CÓPIA

1. CARTÃO DE AUTÔNOMO DO ANO ANTERIOR.
2. CNH – CATEGORIA (D), COM ATIVIDADE REMUNERADA.
3. DOCUMENTO DO VEICULO EM DIA.
4. APP – SEGURO ESCOLAR.
5. TAXA DE VISTORIA ANUAL PAGA (SEC. MUNIC. DE FAZENDA).
6. RG, CPF, TITULO DE ELEITOR.
7. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
8. COMPROVANTE DE RESEDENCIA.
9. AFERIÇÃO DO TACÓGRAFO.

CEL. Romão Roberto De Mello Vilaça  
Secretário de Transporte e Segurança  
Mat. 89503

